

PORTARIA Nº 816/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **VANESSA RIOS SEABRA**, Juíza Eleitoral da 84ª Zona, com sede na Comarca de Jandaia- GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 43ª Zona, com sede na Comarca de Paraúna – GO, a partir de 13.12.2004, até o retorno da titular que se encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente